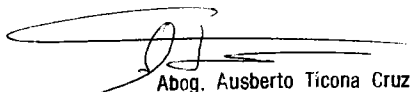


CIRCULAR No. 112/2003

La Paz, 27 de mayo de 2003

REF: NOTA REPBOL/06/03 DE 05-05-03 EMITIDA POR LA REPRESENTACION PERMANENTE DE BOLIVIA ANTE ALADI, SOBRE FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE MERCANCIAS DE BRASIL, CHILE, MEXICO Y ARGENTINA.

Para su conocimiento y difusión, se remite la nota REPBOL/06/03 de 05-05-03 emitida por la Representación Permanente de Bolivia ante ALADI, sobre firmas habilitadas para expedir certificados de origen de mercancías de Brasil, Chile, México y Argentina.



Abog. Ausberto Ticona Cruz
Gerente Nacional Juridico
ADUANA NACIONAL

ATC/yat



REPRESENTACION PERMANENTE
DE BOLIVIA ANTE ALADI

Prudencio de Pena 2469
Montevideo - Uruguay



Montevideo, 5 de mayo de 2003
REPBOL/06/03

Señor
Lic. Bruno Gissani
Presidente Ejecutivo
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA
La Paz - Bolivia

Señor Presidente:

Para su conocimiento y fines consiguientes, tengo el agrado de remitir a anexo a la presente un juego de los últimos documentos publicados por la Secretaría General de la ALADI conteniendo las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de los países miembros de la Asociación, de acuerdo al siguiente detalle:

- ALADI/CR/di 1601 del 09.04.03 - Brasil
- ALADI/CR/di 1602 del 10.04.03 - Chile
- ALADI/CR/di 1603 del 15.04.03 - México
- ALADI/CR/di 1603/Corr. 1 del 15.04.03 - México
- ALADI/CR/di 1607 del 28.04.03 - Argentina
- ALADI/CR/di 1608 del 24.04.03 - Brasil
- ALADI/CR/di 1609 del 29.04.03 - Brasil

Con este motivo, reitero a usted las seguridades de mi más distinguida consideración.

Armando Loaiza Mariaca
Embajador
Representante Permanente
de Bolivia ante la ALADI

Anexo: lo citado
BAM/-

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1601
Delegação do Brasil
9 de abril de 2003

ASSINATURAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 04 de abril de 2003.

Nº 55

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, para fins de credenciamento e registro para firmar certificados de origem, os formulários de assinatura referentes aos seguintes funcionarios:

a) Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina:

- Giovani Maurício Cella

b) Federação das Indústrias do Distrito Federal:

- Emma Leny Carla Navarro Vásquez

c) Federação das Indústrias do Estado de São Paulo:

- Airton Luis Bertochi
- André Luís Romi
- Arcangelo Nigro Neto
- Marcelo Martins de Almeida
- Rafael Cervone Netto
- Silvia Helena Camargo Raitano

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo treze, do Comitê de Representantes, as modificações vigorarão a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 24 de abril de 2003.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 8 formulários

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1601
Representación del Brasil
9 de abril de 2003

**FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

Montevideo, 4 de abril de 2003.

No. 55

La Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, adjuntos, para fines de acreditación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firmas referentes a los siguientes funcionarios:

a) Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina:

- Giovanni Mauricio Cella

b) Federación de Industrias del Distrito Federal:

- Emma Leny Carla Navarro Vásquez

c) Federación de Industrias del Estado de San Pablo:

- Airton Luis Bertochi
- André Luís Romi
- Arcangelo Nigro Neto
- Marcelo Martins de Almeida
- Rafael Cervone Netto
- Silvia Helena Camargo Raitano

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 24 de abril de 2003.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 8

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	24/04/2003
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC		
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina		
Telefone:	55 48 231-4339	Fax:	55 48 334-2365

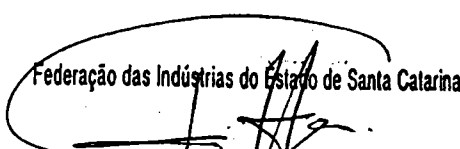

Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:	
------------------------	---	-------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	Giovani
9. Sobrenomes:	Maurício Cella

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina Giovani Maurício Cella Credenciado	 Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina Giovani Maurício Cella Credenciado

Instruções no verso

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA O REGISTRO
DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA ASSINAR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

- Campo 1. Indique o país-membro correspondente.
- Campo 2. Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral ao distribuir o documento.
- Campo 3. Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunique oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente.
- Campo 4. Indique o nome ou denominação da entidade habilitada.
- Campo 5. Indique endereço, telefone, fax e demais dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição. Indique endereço, telefone, fax e demais dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce a faculdade para a certificação da origem.
- Campo 6. Indique se a autorização abrange o universo tarifário.
- Campo 7. Se a autorização não abrange o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreende a autorização. Se for necessário utilize folhas anexas.
- Campo 8 e 9. Indique nome e sobrenomes do funcionário autorizado para firmar certificados de origem, **na forma em que constarão nos certificados de origem.**
- Campo 10. Registre assinatura autógrafa e carimbo ou esclarecimentos da assinatura, **na mesma forma em que constará nos certificados de origem.**
- Campo 11. Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos deverá ser o mesmo que se utilize nos certificados de origem.

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 24/04/2003
3. Descredenciamentc

Entidade Habilitada

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Distrito Federal	
5. Endereço e Jurisdição: SIA Trecho 03 Lote 225 - Brasília/DF	
Telefone: (61) 362.3800	Fax: (61) 233-0688

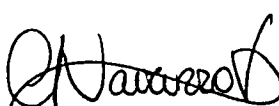
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: Todo	7. Capítulo, Posição ou Item: _____
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Emma Leny Carla
9. Sobrenomes: Navarro Vásquez

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado.	11. Carimbo da entidade habilitada.
 EMMA LENNY CARLA NAVARRO VÁSQUEZ FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DF-FIBRA	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DF - FIBRA

Instruções no verso

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA O REGISTRO
DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA ASSINAR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

- Campo 1. Indique o país-membro correspondente.
- Campo 2. Este campo será preenchido pela Secretaria-Geral ao distribuir o documento.
- Campo 3. Este campo deverá ficar em branco e ser preenchido por cada administração quando a Secretaria-Geral da ALADI comunique oficialmente o descredenciamento de um funcionário, com base na notificação que receba do país correspondente.
- Campo 4. Indique o nome ou denominação da entidade habilitada.
- Campo 5. Indique endereço, telefone, fax e demais dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição. Indique endereço, telefone, fax e demais dados da entidade habilitada, bem como a jurisdição ou território onde a entidade exerce a faculdade para a certificação da origem.
- Campo 6. Indique se a autorização abrange o universo tarifário.
- Campo 7. Se a autorização não abrange o universo tarifário, indique os capítulos, setores, posições ou itens do Sistema Harmonizado que compreende a autorização. Se for necessário utilize folhas anexas.
- Campo 8 e 9. Indique nome e sobrenomes do funcionário autorizado para firmar certificados de origem, **na forma em que constarão nos certificados de origem.**
- Campo 10. Registre assinatura autógrafa e carimbo ou esclarecimentos da assinatura, **na mesma forma em que constará nos certificados de origem.**
- Campo 11. Carimbo utilizado pela entidade habilitada, que em todos os casos deverá ser o mesmo que se utilize nos certificados de origem.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	24/04/2003
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIESP - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Avenida Paulista, 1313 - São Paulo - SP	
Telefone: XX 11 3549 - 4590	Fax: XX 11 3549 - 4342

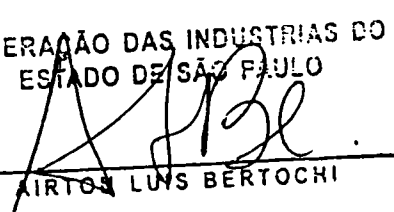
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item:
---------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado - - -

8. Nomes: AIRTON LUIS
9. Sobrenomes: BERTOCHI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</p>  <p>AIRTON LUIS BERTOCHI</p>	<p>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>AIRTON LUIS BERTOCHI</p>

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/04/2003
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Paulista, 1313 - São Paulo - SP	
Telefone: xx 11 3549-4590	Fax: xx 11 3549-4342

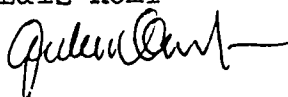
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Descrição, Posição ou Item:
---------------------------------	--------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: André Luís
9. Sobrenomes: Roni

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DR. SANTA BÁRBARA D'OESTE André Luís Romi 	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DR. SANTA BÁRBARA D'OESTE André Luís Romi

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	24/04/2003
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIESP FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Avenida Paulista, 1313 - São Paulo - SP	
Telefone: XX 11 3549 - 4590	Fax: XX 11 3549 - 4342

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item:
----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado - - -

8. Nomes: ARCANGELO
9. Sobrenomes: NIGRO NETO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>ARCANGELO NIGRO NETO</p>	<p>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>ARCANGELO NIGRO NETO</p>

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 24/04/2003
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIESP - Federação das indústrias do Estado de São Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: Avenida Paulista, 1313 - São Paulo - SP	
Telefone: xx 11 3549-4590	Fax: xx 11 3549-4342

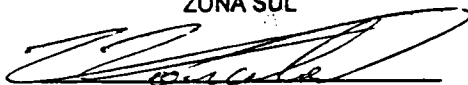
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item:
---------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado - - -

8. Nomes: Marcelo
9. Sobrenomes: Martins de Almeida

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ZONA SUL  MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ZONA SUL <hr/> MARCELO MARTINS DE ALMEIDA

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 24/04/2003
3. Descrédenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: Avenida Paulista, 1313 - São Paulo - SP	
Telefone: xx 11 3549-4590	Fax: xx 11 3549-4342

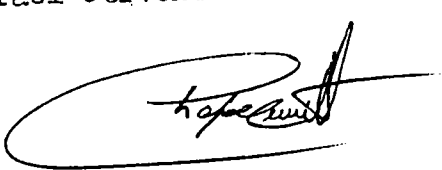
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODOS	7. Capítulo, Posição ou Item:
---------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Rafael
9. Sobrenomes: Cervone Netto

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DR SANTA BÁRBARA D'OESTE Rafael Cervone Netto 	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DR SANTA BÁRBARA D'OESTE Rafael Cervone Netto

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 24/04/2003
3. Descrédenciamiento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Paulista, 1313 - São Paulo - SP	
Telefone: xx 11 3549-4590	Fax: xx 11 3549-4342

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo (artículo): TODOS	7. Categori. Posição ou Item:
----------------------------------	-------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Silvia Helena
9. Sobrenomes: Camargo Raitano

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou Esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DR SANTA BÁRBARA D'OESTE Silvia Helena Camargo Raitano HBRaitano	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DR SANTA BÁRBARA D'OESTE Silvia Helena Camargo Raitano

Instruções no verso



Comité de Representantes

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1602
Representación de Chile
10 de abril de 2003

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 7 de abril de 2003.

N° 030/03

La Representación Permanente de la República de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración, saluda muy atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y le remite los siguientes facsímiles de firmas habilitadas para certificar origen por el Servicio Agrícola y Ganadero, a fin de regularizar el nomenclator de funcionarios autorizados para tal efecto.

- Álvaro Rodrigo Benavente Vargas
- Jorge Vargas Pérez
- Rosa Ester Cifuentes Pérez
- Carolina Verónica Castro Almendra

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 25 de abril de 2003.

Los regímenes de origen del ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 38 (Ch/Pe) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 4

Asimismo, anexos a la presente comunicación se remiten los formularios de registro de firma, notificando el cese de los siguientes funcionarios del Servicio Nacional de Pesca:

- Sandra Cortés Arancibia
- Alicia Gallardo Lagno
- Carlos Paredes Parra
- Julio Vargas Bravo

La Representación Permanente de la República de Chile ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a la Secretaría General, las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	25/04/2003
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: AVDA. BULNEs 140 SANTIAGO- CHILE	
Teléfono: 672 36 35	Fax: 671 74 19

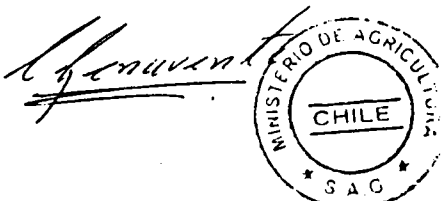

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: NO	7. Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 22 Excepto Ítem 2201.10; 2201.90; 2202.10; 2202.90
-----------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombres: ALVARO RODRIGO
9. Apellidos: BENAVENTE VARGAS

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	CHILE
2. Vigente a partir de:	25/04/2003
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: AVDA. BULNES 140 SANTIAGO- CHILE	
Teléfono: 672 36 35	Fax: 671 74 19

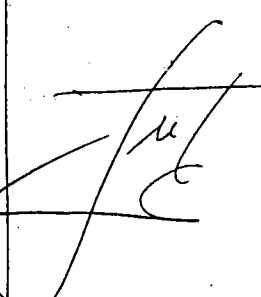


Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: NO	7. Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 22 Excepto Ítem 2201.10; 2201.90; 2202.10; 2202.90
-----------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombres :	JORGE
9. Apellidos:	VARGAS PEREZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 	

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO**

**REGISTROS DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: CHILE
2. Vigente a partir de: 25/04/03
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRÍCOLA Y GANADERO
5. Dirección y Jurisdicción: AVDA. BULNES 140 SANTIAGO CHILE
Teléfono: 6723635 Fax: 6717419

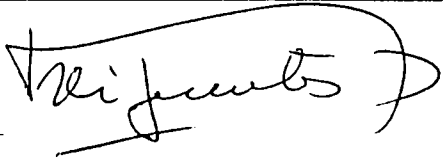

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: NO	7. Capítulo, Partida o Ítem: Capitulo 22 Exepto Item 2201.10; 2201.90; 2202.10; 2202.90
-----------------------------	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres: ROSA ESTER
9. Apellidos CIFUENTES PEREZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

**ASOCIACION LATINOAMERICANA
ASSOCIACAO LATINO-AMERICANA DE INTEGRACAO
REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1. País: CHILE
2. Vigente a partir de: 25/04/2003
3. Cese:

Entidad Habilitada

4. Nombre o denominación: SERVICIO AGRICOLA Y GANADERO	
5. Dirección y Jurisdicción: AVDA. BULNES 140 SANTIAGO - CHILE	
Teléfono: 672 36 35	671 74 19

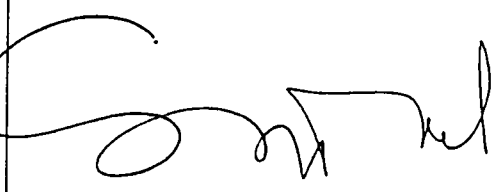

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: NO	7. Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 22 excepto ítem: 2201.10; 2201.90; 2202.10; 2202.90
------------------------------------	--

Funcionario Autorizado

8. Nombres : CAROLINA VERONICA
9. Apellidos : CASTRO ALMENDRA

Firmas y Sellos

10. Firma y Sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1603
Representación de México
15 de abril de 2003

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 14 de abril de 2003.

Nota No. 77/03

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, la siguiente modificación en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- **María Irene Jovita Velásquez González**, representante de la Secretaría de Economía.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 30 de abril de 2003.

Los regímenes de origen de los ACE 33 (Co/Me/Ve) y AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes.

En anexo se remite la firma del funcionario antes señalado, que se está dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 30/04/2003
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA	
5. Dirección y Jurisdicción: DIRECCIÓN GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH. Col Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30

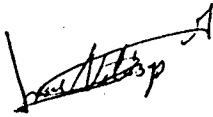

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: María Irene Jovita
9. Apellidos: Velázquez González

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	 SECRETARIA DE ECONOMIA DIRECCION GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1603/Corr. 1
Representación de México
15 de abril de 2003

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 14 de abril de 2003.

Nota No. 77/03

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, la siguiente modificación en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- **María Irene Jovita Velázquez González**, representante de la Secretaría de Economía.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 30 de abril de 2003.

Los regímenes de origen de los ACE 33 (Co/Me/Ve) y AAP.R 38 (Me/Pa) establecen plazos diferentes.

En anexo se remite la firma del funcionario antes señalado, que se está dando de alta, conforme al formulario de registro de firmas autorizadas para expedir certificados de origen, Anexo 3 de la Resolución 252 del Comité de Representantes.

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración aprovecha la oportunidad para reiterar a esa Secretaría General las seguridades de su más atenta y distinguida consideración.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 30/04/2003
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA	
5. Dirección y Jurisdicción: DIRECCIÓN GENERAL DE COMERCIO EXTERIOR Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH. Col Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30

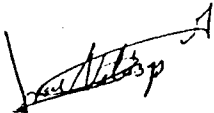

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: María Irene Jovita
9. Apellidos: Velázquez González

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1607
Representación de la Argentina
28 de abril de 2003

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 28 de abril de 2003.

C.R. No. 36/03

La Representación de la República Argentina ante la Asociación Latinoamericana de Integración presenta sus atentos saludos a la Secretaría General y tiene el agrado de informar la siguiente modificación para incluir en la lista de funcionarios habilitados para la emisión de certificados de origen ALADI:

Cámara de Exportadores de la República Argentina:

Alta: Ruben E. GIORDANO, Sergio GIORDANO y Pablo SANCHEZ

Se adjunta a la presente el original de los correspondientes facsímiles de firma.

La Representación de la República Argentina ante la Asociación Latinoamericana de Integración reitera a la Secretaría General las expresiones de su más distinguida consideración.

A la Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Notas de Secretaría:

1. Se está actualizando la firma de los funcionarios a que se refiere la presente Nota.
2. De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 13 de mayo de 2003.

Los regímenes de origen del AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosur/Ch) y ACE 36 (Mercosur/Bo) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 3

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1607
Representação da Argentina
28 de abril de 2003

**ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevidéo, em 28 de abril de 2003.

C.R. No. 36/03

A Representação Permanente da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI ao informar-lhe a seguinte modificação para inclusão na lista de funcionários habilitados para emitir certificados de origem ALADI:

Câmara de Exportadores da República Argentina:

Credenciamento: Ruben E. GIORDANO, Sergio GIORDANO e Pablo SANCHEZ

Envia-se, em anexo, o original dos correspondentes fac-símiles de assinatura.

Esta Representação Permanente aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral sua distinta consideração.

À Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

1. Está sendo atualizada a assinatura dos funcionários a que se refere a presente Nota.
2. De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 13 de maio de 2003.

Os regimes de origem do AG1 (Ar/Ur), ACE 35 (Mercosul/Ch) e do ACE 36 (Mercosul/Bo) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 3 formulários

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ARGENTINA
2. Vigente a partir de:	25/04/2001
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE EXPORTADORES DE LA REPUBLICA ARGENTINA	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. PTE. ROQUE SAENZ PENA 740 - 1º PISO (C1035AAP) - BUENOS AIRES - ARGENTINA - NACIONAL -	
Tel: (54-11) 4328-5217 / 4322-2143	Fax: (54-11) 4328-5217 / 4322-2143 E-mail: contacto@cera.org.ar


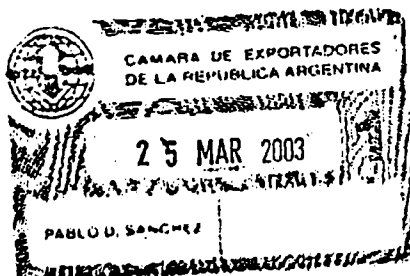
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario : SI	7. Capitulo, Partida o ítem: _____
--	---

Funcionario autorizado

8. Nombres: PABLO DANIEL
9. Apellidos: SANCHEZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 PABLO D. SANCHEZ	

Instructivo al dorso

Mediante el documento ALADI/CR/di 1607, vigente a partir del 13 de mayo de 2003, se ha procedido a la actualización del registro de firma.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: ARGENTINA
2. Vigente a partir de: 19/08/97
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE EXPORTADORES DE LA REPUBLICA ARGENTINA	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. PTE. ROQUE SAENZ PENA 740 - 1° PISO (C1035AAP) BUENOS AIRES - ARGENTINA - NACIONAL -	
Tel: (54-11) 4328-5217 / 4322-2143	Fax: (54-11) 4328-5217 / 4322-2143 E-mail: contacto@cera.org.ar


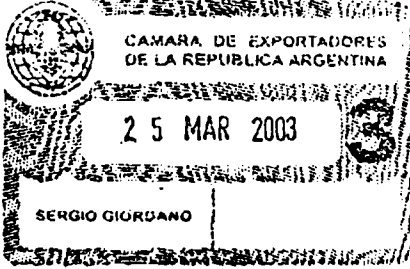
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capitulo, Partida o ítem: _____
------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombres: SERGIO
9. Apellidos: GIORDANO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 SERGIO GIORDANO	

Instructivo al dorso

Mediante el documento ALADI/CR/di 1607, vigente a partir del 13 de mayo de 2003, se ha procedido a la actualización del registro de firma.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ARGENTINA
2. Vigente a partir de:	10/11/84
3. Case:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: CAMARA DE EXPORTADORES DE LA REPUBLICA ARGENTINA	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. PTE. ROQUE SAENZ PENA 740 - 1º PISO (C1035AAP) BUENOS AIRES - ARGENTINA - NACIONAL -	
Tel: (54-11) 4328-5217 / 4322-2143	Fax: (54-11) 4328-5217 / 4322-2143 E-mail: contacto@cera.org.ar


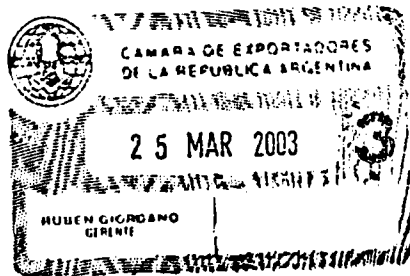
Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capitulo, Partida o item: _____
------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombres: RUBEN ENRIQUE
9. Apellidos: GIORDANO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 RUBEN E. GIORDANO GERENTE	

Instructivo al dorso

Mediante el documento ALADI/CR/di 1607, vigente a partir del 13 de mayo de 2003, se ha procedido a la actualización del registro de firma.

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1608
Representación del Brasil
24 de abril de 2003

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 21 de abril de 2003.

No. 57

La Representación Permanente de Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, en anexo, para fines de acreditación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firmas referentes a los siguientes funcionarios de la Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Santa Catarina (FACISC):

- Andrea Cristina Niggemann
- Michelli Zimmermann Göde
- Celina Egewarth Melchiors
- Adilson Alves da Silva

Asimismo, esta Representación solicita la baja para firmar certificados de origen de los siguientes funcionarios de la Federación de Asociaciones Comerciales y Empresariales del Estado de Santa Catarina (FACISC):

- Armin Harbs
- Dagmar Cristine Bleich

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, las modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 8 de mayo de 2003.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 4

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1608
Delegação do Brasil
24 de abril de 2003

ASSINATURAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideú, em 21 de abril de 2003.

Nº 57

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, para fins de credenciamento e registro para firmar certificados de origem, os formulários de assinatura referentes aos seguintes funcionários da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Santa Catarina (FACISC):

- Andrea Cristina Niggemann
- Michelli Zimmermann Göde
- Celina Egewarth Melchior
- Adilson Alves da Silva

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI tem ainda a honra de, solicitar o credenciamento para firmar certificados de origem dos seguintes funcionários da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Santa Catarina (FACISC):

- Armin Harbs
- Dagmar Cristine Bleich

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo treze, do Comitê de Representantes, as modificações vigorarão a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 8 de mayo de 2003.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 4 formulários

ASSOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	08/05/2003
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914

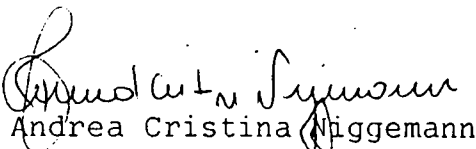

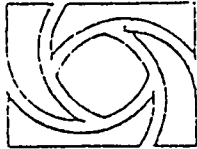
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: ANDREA CRISTINA
9. Sobrenomes: NIGGEMANN

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Andrea Cristina Niggemann  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

ASSOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	08/05/2003
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914

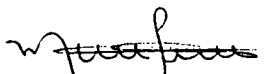

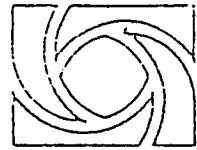
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: MICHELLI
9. Sobrenomes: ZIMMERMANN GODE

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Michelli Zimmermann Göde  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	08/05/2003
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISCO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914



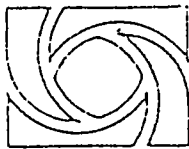
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: CELINA
9. Sobrenomes: EGEWARTH MELCHIORS

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Celina Egewarth Melchiors  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

ASSOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	08/05/2003
3. Desprocedimento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914


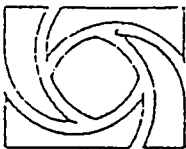
Marcadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: ADILSON
9. Sobrenomes: ALVES DA SILVA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p><i>Adilson Alves da Silva</i> Adilson Alves da Silva</p>  <p>SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC</p>	

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1609
Delegação do Brasil
29 de abril de 2003

**ASSINATURAS HABILITADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM**

Montevideu, em 25 de abril de 2003.

Nº 61

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, para fins de credenciamento e registro para firmar certificados de origem, os formulários de assinatura referentes aos seguintes funcionarios da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Santa Catarina (FACISC):

- Airton José da Rosa
- Silvonei Gili
- Ediná Schneiker

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, artigo treze, do Comitê de Representantes, as modificações vigorarão a partir de quinze dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 14 de maio de 2003.

Os regimes de origem do ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/Ch/Pa/Ur) e do ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) estabelecem prazos diferentes.

Em anexo: 3 formulários

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1609
Representación del Brasil
29 de abril de 2003

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 25 de abril de 2003.

No. 61

La Representación Permanente de Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, en anexo, para fines de acreditación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firmas referentes a los siguientes funcionarios de la Federación de Asociaciones Comerciales e Industriales del Estado de Santa Catarina (FACISC):

- Airton José da Rosa
- Silvonei Gili
- Ediná Schneiker

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 14 de mayo de 2003.

Los regímenes de origen del ACE 2 (Br/Ur), ACE 14 (Ar/Br), ACE 35 (Ar/Br/CH/Pa/Ur) y del ACE 36 (Ar/Bo/Br/Pa/Ur) establecen plazos diferentes.

Formularios anexos: 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	14/05/2003
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914

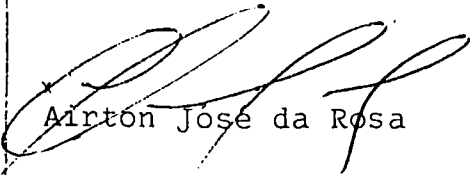
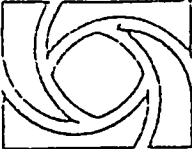

Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: AIRTON JOSÉ
9. Sobrenomes: DA ROSA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Airton José da Rosa	
 SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	14/05/2003
3. Deserodenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais de SC-FACISC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Antonio Dib Mussi, 473 88015-110 - Florianópolis - SC Jurisdição- Todo Território Nacional	
Telefone: (48) 224-5424	Fax: (48) 223-4914

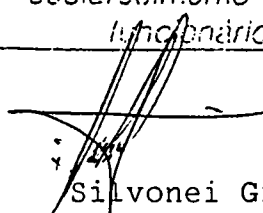

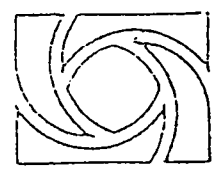
Mercadorias que compreenda a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: SILVONEI
9. Sobrenomes: GILI

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Silvonei Gili  SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	14/05/2003
3. Das credenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Facisc Federação das Associações Comerciais e Industriais SC	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Othon Gama D'Eça nº 900 Sala 210 88015-240 Florianópolis SC Jurisdição Estado Santa Catarina/Território Nacional	
Telefone: 048 224-5424	Fax: 048 223-4914

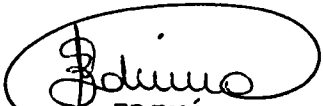

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Ediná
9. Sobrenomes: Schneiker

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 EDINÁ SCHNEIKER SANTA CATARINA STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION FACISC	

Instruções em anexo